

Comp. Banco Agência CT Cofins C2 Série Cheque n° C3 #5908,05 # |
018 104 0893 5 03007208-8 2 AAA 300217 9
018 0893 5 03007208-8 2 AAA 300217

Pague por este cheque a quantia de cinco mil novecentos e oito reais e oito
centavos e centavos acima

ou à sua ordem Robervaldo Ferreira de Carvalho
contagem, 30 de novembro de 20 18

CAIXA

CONTAGEM, MG
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM - MG
CONFEÇÃO: 10/18

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
CNPJ 00.211.504/0001-50
300217 018 104 0893 5 0030072088 2 AAA 300217 9

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2017

⑆000233320 01830021754 000300720885⑆

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
 00.211.504/0001-50 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
 126.47266.09-5 CORIVALDO FERREIRA DE CARVALHO

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
 5120451/00030 - MG 040.846.296-50 11/09/1979 CORINA FERREIRA DE CARVALHO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
 Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 03/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/10/2018	26 Data de Afastamento 29/11/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.908,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 10 de Novembro de 2018.

Fabiane Batista Ramos
 Gerente Geral
 Casa de Apoio
 (31) 3392-9199

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Corivaldo J de Carvalho

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o Material emitido
 constante deste documento foi Recebido,
 Prestado em perfeitas condições.
 Pago pela Conta: 7208-8
 Cheque: 300.217 Área/Conta
 Contagem, 30 de Novembro de 2018
 Assinatura

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).